



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 451/2026

### Informações Gerais

**Órgão Requerente:** Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

**Diretoria:**

**Objeto:** Aquisição de peças para manutenção corretiva do elevador nº 21568, instalado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Torres/RS.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para viabilizar a manutenção corretiva do elevador nº 21568, instalado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Torres/RS, que se encontra inoperante em razão de falhas identificadas pela empresa responsável pela manutenção dos equipamentos.

O Centro Administrativo possui 12 pavimentos e recebe diariamente servidores, contribuintes e demais usuários. A indisponibilidade de um dos elevadores sobrecarrega o outro equipamento e prejudica a circulação interna, especialmente de pessoas idosas, gestantes ou com mobilidade reduzida.

Após avaliação técnica, foram identificadas as peças necessárias para restabelecer o funcionamento seguro e regular do elevador. A presente contratação abrangerá exclusivamente o fornecimento desses componentes, pois a instalação, a regulação e os testes serão realizados no âmbito do Contrato de Manutenção nº 231/2025.

Dessa forma, a aquisição é indispensável para restabelecer o funcionamento do equipamento, ampliar as condições de acessibilidade e reduzir os riscos decorrentes da operação do prédio com apenas um elevador disponível.

### 2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual, pois se trata de demanda não prevista no planejamento do ente público, razão pela qual se solicitou a inserção da demanda no instrumento de planejamento pelo Memorando nº: 13.068/2026

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

fornecimento de peças novas, originais da fabricante TK Elevator, sem uso anterior e compatíveis com o elevador nº 21568; atendimento integral aos códigos, às descrições e às quantidades definidos no diagnóstico técnico e na relação de peças; entrega das peças devidamente acondicionadas, identificadas e acompanhadas da respectiva nota fiscal; substituição, sem custos adicionais, de qualquer peça entregue com defeito, avaria, incompatibilidade ou em desacordo com as especificações; garantia conforme as condições estabelecidas pela fabricante, contada do recebimento definitivo; entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento; responsabilidade da contratada pelo transporte e por eventuais danos ocorridos até a entrega e o recebimento das peças.

A contratação compreenderá exclusivamente o fornecimento das peças. A instalação, a regulação e os testes serão realizados pela empresa responsável pela manutenção dos elevadores, no âmbito do Contrato nº 231/2025.

A exclusividade do fornecimento deverá ser comprovada por documento idôneo, nos termos do art. 74, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 2.280,96.

A pesquisa de preços foi feita com base em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Para composição dos preços foi utilizada a média aritmética dos preços obtidos.

#### Justificativa da escolha de método de cálculo:

O valor estimado foi calculado com base nos preços unitários apresentados pela fornecedora exclusiva, multiplicados pelas respectivas quantidades indicadas no diagnóstico técnico, devendo sua compatibilidade ser comprovada por documentos fiscais ou contratações semelhantes realizadas pela empresa, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

| Item | Descrição                                      | Qtd  | Unidade | TK Elevator<br>03/09/2026 | Fornecedor<br>2 | Média<br>Unit. | Média<br>Total |
|------|------------------------------------------------|------|---------|---------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| 1    | CHAVE FIM-CURSO<br>1NA+1NF,500V,4/10A          | 1,00 | unidade | R\$ 72,46                 | -               | R\$ 72,46      | R\$ 72,46      |
| 2    | CONTATO DO FREIO                               | 1,00 | unidade | R\$ 881,42                | -               | R\$ 881,42     | R\$ 881,42     |
| 3    | CONTATOR ELETROMEC 7A<br>24VCC                 | 4,00 | unidade | R\$ 126,13                | -               | R\$ 126,13     | R\$ 504,52     |
| 4    | MODULO MACB FDN/FDG/AC2<br>MODULO DE<br>ACIONA | 1,00 | unidade | R\$ 822,56                | -               | R\$ 822,56     | R\$ 822,56     |

**Total Geral: R\$ 2.280,96**

#### 4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

As quantidades foram definidas com base na avaliação técnica realizada pela TK Elevadores Brasil Ltda. no elevador nº 21568, que identificou os componentes danificados ou comprometidos e os quantitativos estritamente necessários à manutenção corretiva do equipamento, não havendo previsão de aquisição excedente.

#### 4.2. Memória de Cálculo dos Valores

Os valores foram calculados mediante a multiplicação dos preços unitários apresentados pela TK Elevadores Brasil Ltda. pelas respectivas quantidades, resultando no valor total estimado de R\$ 2.280,96. A compatibilidade dos preços deverá ser demonstrada por documentos fiscais ou contratações semelhantes realizadas pela empresa, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado, foram consideradas a substituição integral do elevador e a manutenção corretiva mediante troca das peças danificadas. A aquisição de um novo equipamento mostrou-se desproporcional diante da possibilidade de recuperação do elevador existente, sendo a manutenção corretiva a alternativa técnica e economicamente mais adequada. Considerando que os componentes são específicos da marca e que a TK Elevadores Brasil Ltda. detém exclusividade sobre seu fornecimento, conforme atestado juntado ao processo, conclui-se pela aquisição das peças originais diretamente da fabricante, ficando a instalação abrangida pelo Contrato de Manutenção nº 231/2025.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de peças novas e originais da fabricante TK Elevator, destinadas à manutenção corretiva do elevador nº 21568, atualmente inoperante. Após o fornecimento, a instalação, a regulação e os testes de funcionamento serão realizados pela empresa responsável, no âmbito do Contrato de Manutenção nº 231/2025, visando restabelecer a operação segura e regular do equipamento.

### 7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá o parcelamento da contratação, nos termos da justificativa apresentada abaixo.



### Justificativa para o não parcelamento

O parcelamento não é recomendado, pois as peças são interdependentes, destinam-se ao reparo de um único elevador e devem possuir compatibilidade integral com o sistema instalado. Além disso, o fornecimento exclusivo pela fabricante torna a contratação conjunta técnica e economicamente mais adequada, assegurando uniformidade, garantia e definição de responsabilidade.

### 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se restabelecer o funcionamento seguro e regular do elevador nº 21568, reduzir a sobrecarga do outro equipamento e melhorar a circulação e a acessibilidade no Centro Administrativo, especialmente para pessoas idosas, gestantes ou com mobilidade reduzida, assegurando maior continuidade e eficiência aos serviços públicos.

### 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não será necessário adotar providências preliminares para a execução desta contratação.

### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existem contratações correlatas/interdependentes.

#### Detalhamento das contratações correlatas/interdependentes

A contratação é interdependente do Contrato de Manutenção nº 231/2025, por meio do qual a TK Elevadores Brasil Ltda. realizará, sem custos adicionais nesta contratação, a instalação das peças, as regulagens e os testes necessários ao restabelecimento do funcionamento do elevador nº 21568.

### 11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Haverá impactos ambientais

| Nº | Descrição do Impacto Ambiental                                                                                                              | Medida Mitigadora                                                                                                                                                                                                                   |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Geração de resíduos decorrentes das embalagens das peças adquiridas e dos componentes retirados do elevador durante a manutenção corretiva. | Destinação ambientalmente adequada das embalagens e peças substituídas, priorizando a reutilização ou reciclagem sempre que possível, sob responsabilidade da empresa responsável pela manutenção, conforme a legislação aplicável. |

### 12. ANÁLISE DE RISCOS

Risco 1 – Atraso no fornecimento das peças

Causa: Indisponibilidade dos componentes ou dificuldades logísticas da fornecedora exclusiva.

Consequência: Prolongamento da paralisação do elevador e sobrecarga do outro equipamento.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Ação mitigadora: Estabelecer prazo de entrega de 15 dias corridos e acompanhar o fornecimento desde a emissão da nota de empenho.

Responsável: Contratada e fiscal da contratação.

Risco 2 – Fornecimento de peça defeituosa ou incompatível

Causa: Erro na separação, fabricação ou identificação do componente.

Consequência: Impossibilidade de conclusão do reparo e manutenção da paralisação do equipamento.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Ação mitigadora: Exigir peças novas, originais e correspondentes aos códigos indicados no diagnóstico técnico, com substituição sem custos adicionais em caso de defeito ou incompatibilidade.



Responsável: Contratada e fiscal da contratação.

Risco 3 – Identificação de outras falhas durante a instalação

Causa: Existência de defeitos não detectados na avaliação inicial.

Consequência: Necessidade de novas peças ou intervenções e atraso no restabelecimento do elevador.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Ação mitigadora: Realizar testes após a instalação e solicitar relatório técnico caso sejam constatadas novas falhas.

Responsável: Empresa responsável pela manutenção e fiscal do Contrato nº 231/2025.

Risco 4 – Fragilidade na justificativa do preço

Causa: Existência de apenas uma fornecedora e ausência de referências públicas para comparação.

Consequência: Questionamentos quanto à vantajosidade e atraso na contratação.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Ação mitigadora: Solicitar documentos fiscais ou contratações semelhantes que comprovem os preços praticados pela empresa, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Responsável: Unidade demandante e setor responsável pela pesquisa de preços.

### 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

**Régis Bento de Souza**  
Gestor Responsável

**Mariani Ramos Barufi de Melo**  
Servidor Responsável